



CMU 000219 - ID: 1275472025 11:31 30/04/2025

**MOÇÃO nº 33 /2025**

Moção de Pesar para família do senhor Carlos Henrique Mazzini da Rosa.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Anderson Cuco, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à família do senhor Carlos Henrique Mazzini da Rosa, com o seguinte teor:

O senhor Carlos Henrique Mazzini da Rosa, mais conhecido como Magrão, aos 59 anos, deixou uma marca profunda em Uruguaiana, sendo lembrado por sua grande contribuição como contador e por sua atuação como professor no SENAC, onde dedicou mais de 20 anos de sua vida ao ensino na área de gestão, formando e inspirando diversas gerações de profissionais.

Além de sua carreira profissional, Magrão sempre foi um apaixonado por música, especialmente pelo rock, sendo um dos fundadores de uma das primeiras bandas de rock da cidade (Pole Proibida), o que fez dele uma figura importante também no cenário cultural local.

Magrão será eternamente lembrado pela sua dedicação à família, aos amigos e à comunidade. Ele deixou três filhos, Nathalia, Isabella e Andrey, que carregam consigo o legado de um homem que, com seu jeito cativante e carinhoso, fez história em nossa cidade.

Esta Moção de Congratulações e Louvor é uma homenagem sincera à memória de Carlos Henrique Mazzini da Rosa, reconhecendo a importância de sua trajetória como profissional, educador e figura cultural. O legado que ele deixa é digno de reconhecimento, e sua partida deixa um vazio em todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

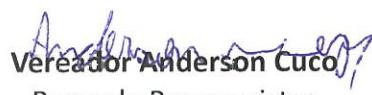


## JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção em razão da prestação de uma homenagem ao senhor **Carlos Henrique Mazzini da Rosa** (Magrão), que faleceu aos 59 anos, deixando um importante legado em Uruguaiana. Como contador e educador no SENAC por mais de 20 anos, Magrão formou inúmeras gerações de profissionais. Também foi uma figura marcante no cenário cultural local, sendo um dos fundadores da banda de rock **Prole Proibida**.

Sua partida representa uma grande perda para a comunidade, e esta moção visa expressar nosso lamento e reconhecer sua contribuição significativa para a cidade.

Uruguaiana, 11 de fevereiro de 2025.

  
Vereador Anderson Cuco  
Bancada Progressistas

**Destinatário:** NATHALIA MALDINI DA ROSA

**Endereço:** PINHEIRO MACHADO, 1580